



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 169/2020 - PRES

Designa gestor e fiscal da Ordem de Serviço nº 022/2020 para contratação de empresa para o fornecimento e instalação de toldos na área de convivência destinada a realização regular das refeições dos empregados, terceirizados e estagiários do Crea-DF
- **Processo nº 212475/2020.**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando solicitação da Superintendência Administrativa e Financeira do Crea-DF;

Considerando a imposição do disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que: *“Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica”;*

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização da ordem de serviço nº 022/2020 referente a realização de serviço comum de fornecimento e instalação de toldos na área de convivência destinada a realização regular das refeições dos empregados, terceirizados e estagiários do Crea-DF conforme disposto no Termo de Referência constantes no **Processo nº. 212475/2020;**

Considerando a Portaria AD nº 085/2020 que *“Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF”;*

Considerando, finalmente, que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 – MP, estabelece que: *“As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Valmir de Lima Severiano**, matrícula nº 0179 como **gestor e fiscal** da Ordem de Serviço nº 022/2020 destinado contratação da empresa Mestre dos Toldos e Policarbonatos Eireli, CNPJ 25.266.045/0001-33 para a realização dos serviços constantes na Ordem de Serviço nº 022/2020 e constantes no **Processo nº. 212475/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Brasília-DF, 20 de novembro de 2020.

ENGº MARIA DE FATIMA RIBEIRO CÓ
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br